



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** E O SENHOR **OSMAR CALEGARI JÚNIOR**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.619.047/0001-09, com Sede à Av. Dr. Valério, n.º. 191 – 2º Piso - Centro – Vila Valério-ES, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, Agricultor, residente e domiciliado no Córrego Parajú, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) n.º 069.803.887-89 e da Carteira de Identidade n.º 81013 (CTPS-ES), daqui por diante designada LOCATÁRIA, de um lado, e, de outro o Senhor **OSMAR CALEGARI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 101.341.887-56, residente e domiciliado no Distrito de Guriri, Município de São Mateus-ES, doravante denominado LOCADOR, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar a **Cláusula Segunda – Do Prazo** (Contrato n.º 002/2011), conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato n.º 002/2011, que passará a constar da seguinte forma:

#### ***Cláusula Segunda – Do Prazo***

*O presente Contrato de Locação entra em vigor na data de sua publicação, até 03 de março de 2011.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º. 002/2011, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem de comum acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Valério-ES, em 02 de fevereiro de 2011.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**VANDERLEI DOS SANTOS**  
CPF.: 069.803.887-89  
**LOCATÁRIA**

---

**OSMAR CALEGARI JÚNIOR**  
CPF.: 101.341.887-56  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_

2ª - \_\_\_\_\_